

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019, DE 1 DE JULHO DE 2019

ANEXO III - Relatório Individual de Trabalho

Nome: Francis Carlos Morelato Marin

Classe / Nível: D-IV / 02

Lotação: Coordenadoria de Licenciatura em Química

Período de avaliação: 2022 / 2

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO (13h00min)

- 1.1 Avaliação discente (Média = 10,0)
- 1.2 Disciplinas Ministradas (13h00min)

Física Geral I (Baquim) - 4h00min

Física Experimental II (Lquim) turma extra - 1h40mim

Física 1 (Mint1A) - 1h50min

Física 1 (Quint1A) - 1h50min

Física 1 (Quint1B) - 1h50min

Física 2 Dependência (Quint/Mint) - 1h50mim

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (09h00min)

- 2.1 Orientação de monografia de fim de curso
- 2.2 Orientação de monografia de especialização
- 2.3 Coorientação de monografia de especialização
- 2.4 Orientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.5 Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.6 Orientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.7 Coorientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.8 Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
- 2.9 Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 2.10 Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- 2.11 Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
- 2.12 Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes
- 2.13 Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 2.14 Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- 2.15 Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

Membro do NDE do curso de Licenciatura em Química (Portaria 039 - 03/02/2022) - 01:00h

Membro do colegiado do curso de Licenciatura em Química (Portaria 041 - 03/02/2022) - 01:00h

Membro da CSPPD do Campus Aracruz (Portaria 041 - 13/02/2019) - 04:00 h

Membro do NDE do curso de Química Industrial (Portaria 133 - 13/05/2022) - 01:00h

Membro do colegiado do curso de Química Industrial (Portaria 175 – 13/05/2022) – 01:00h Reuniões pedagógicas – 01:00h

- 2.16 Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 2.17 Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 2.18 Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 2.19 Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 2.20 Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas
- [X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%
- 2.21 Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -
- [X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%
- 2.22 Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 Participação em curso de graduação
- 2.26 Participação em curso de formação lato sensu
- 2.27 Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (00h00min)

- 3.1 Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.2 Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.4 Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 Capítulo de livro
- 3.7 Prefácio de livro
- 3.8 Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
 - 3.9.1 Qualis A1
 - 3.9.2 Qualis A2
 - 3.9.3 Qualis B1
 - 3.9.4 Qualis B2
 - 3.9.5 Qualis B3
 - 3.9.6 Qualis B4
 - 3.9.7 Qualis B5
 - 3.9.8 Qualis C
- 3.10 Trabalhos completos publicados em eventos internacionais
- 3.11 Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
- 3.12 Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 Resenha em periódico
- 3.17 Artigo em periódico nacional

- 3.18 Artigo em periódico internacional
- 3.19 Artigo de caráter técnico/divulgativo
- 3.20 Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 Editoria geral de periódicos internacionais
- 3.24 Editoria geral em periódicos nacionais
- 3.25 Editoria de livro didático, cultural, técnico
- 3.26 Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional
- 3.27 Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional
- 3.28 Participação em evento internacional como conferencista convidado
- 3.29 Participação em evento nacional como conferencista convidado
- 3.30 Participação em evento regional como conferencista convidado
- 3.31 Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais
- 3.32 Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais
- 3.33 Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.34 Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais
- 3.35 Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional
- 3.41 Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional
- 3.42 Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural
- 3.46 Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 Consultoria ad hoc em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 Manutenção de obra artística
- 3.58 Maquete

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 4.1 Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
- 4.2 Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição

Federal

- 4.3 Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.4 Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
- 4.12 Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
- 4.15 Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- 5.1- Atividades de desempenho gerencial
 - 5.1.1 Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas
 - 5.1.2 Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos
 - 5.1.3 Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes
 - 5.1.4 Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado
 - 5.1.5 Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado
 - 5.1.6 Participação como membro de colegiados didáticos
 - 5.1.7 Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares
 - 5.1.8 Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares
 - 5.1.9 Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional
 - 5.1.10 Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional
 - 5.1.11 Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)
 - 5.1.12 Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia
- 5.2 Cargo / Função
 - 5.2.1 Reitor
 - 5.2.2 Pró-Reitores
 - 5.2.3 Diretores de Campi
 - 5.2.4 Cargos de CD
 - 5.2.5 Cargos em comissão e função de confiança FG e FCC
- 5.3 Representação Profissional ou Órgão de Classe
 - 5.3.1 Representação profissional ou órgão de classe

6 - OUTROS (18h00min)

- 6.1 Planejamento 13h00min
- 6.2 Atendimento 05h00min

| | Data: 02/12/2022 | |
|---|---------------------------|--|
| | Assinatura Docente | |
| | Assinatura do Coordenador | |
| Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado. | | |
| | | |
| | | |